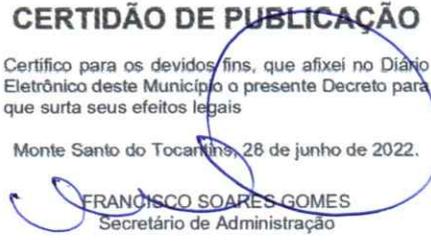


**LEI MUNICIPAL Nº 297/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 28 de junho de 2022.

  
FRANCISCO SOARES GOMES  
Secretário de Administração

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MONTESSANTENSE À SENHORA VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVOU e Eu, Prefeita Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado à senhora Deputada Estadual, **Vandelúcia Monteiro de Castro**, conhecida popularmente com “**VANDA MONTEIRO**”, natural de Miranorte - Tocantins, o Título Honorífico de Cidadã Montessantense, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano deste município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a definir uma data juntamente com o Poder Legislativo, para a realização do ato solene de entrega do diploma à homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

  
**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado.